



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

021 17
76

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69-A/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 69-A/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, Célia Maria Mendes Reis, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG n.º 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e a senhora, Célia Maria Mendes Reis, brasileira, RG nº 000033491794-8, CPF nº 614.241.693-53, residente e domiciliado no Povoado Tabocas, zona rural de Penalva/Ma CEP 65.213-0000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 073/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 021/2017-SEMAS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 69-A/2017.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de **21/07/2020 a 31/12/2020**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 4.266,00(quatro mil duzentos e sessenta e seis reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados desde o início do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 800,00(oitocentos reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

021 17
77

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2018, conforme detalhamento a seguir: 02-08- Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0086.2041.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 10 de julho de 2020.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Célia Maria Mendes Reis
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 940.743.643.87

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030.457.983-14



Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Portuguesa, nº 35, Bairro Santa Inês, Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da **Unidade Básica de Saúde Santa Inês**. **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 24/08/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2020. **VALOR GLOBAL**: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – Mariana Jales de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022.01.2020-CPL-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.01.2020-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 deflagrado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia -MA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO**: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos de interesse da Administração Municipal, destinados a manutenção da Rede Municipal de Saúde (Hospital, Samu, posto de saúde, farmácia básica, etc.); **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R\$ 541.864,44 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos); **VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 22 Decreto Federal nº 7.892/2013; **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-SRP**; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 1601 - Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0017.2.028 - Manutenção da Farmácia Básica / 10.301.0018.2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo **CONTRATANTE**: **Ordenador de Despesa**: Srº **MOISÉS ROCHA BANDEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF nº 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª **MARIA JOSÉ GOMES BARROS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO**: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44, com sede na Rua D, nº 100 - Bairro: Parque Independência, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº **Luís Fernando Borges Coelho**, portador da cédula de identidade nº 048964452013-3 SESP/MA e CPF nº 250.880.333-20; **TRANSCRIÇÃO**: Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural na Câmara Municipal - Em 01/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R DO CARMO DA COSTA CNPJ: 23.944.159/0001-60. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas da sede e povoados no município de Brejo de Areia MA. **VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2020, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 221.156,30 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **MODALIDADE**: Tomada de Preço, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8.666/93. **RECURSOS**: 12.361.0123.1020.0000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares; 12.361.0123.2025.0000; Restauração de Unidades Escolares. **FORO**: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire, 17/08/2020. **ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279** – Procurador Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4984/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroa/MA e a Empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA-EPP, CNPJ 08.286.688/0001-20. **OBJETO**: Aquisição de Kits de Livros/Fascículos para suporte Didático para alunos e professores do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Coroa/MA, Ano 2020. **VIGÊNCIA**: 20/08/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 182.325,00 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), **MODALIDADE**: Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS**: Próprios, Coroa/MA, 20/08/2020. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 69-A/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 69-A/2017. Processo Administrativo nº 021/2017 -SEMAS. Dispensa de Licitação nº 073/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Celia Maria Mendes Reis. CPF nº 641.241.693-53. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 21/07/2020 a 31/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie **DATA DA ASSINATURA**: 10/07/2020. **ASSINATURAS**: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Celia Maria Mendes Reis, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI. **ESPÉCIE**: Serviço. **OBJETO**: CONTRATO PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: CONVENIO 876657/2018. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.458.450,18 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração de Araguaia, pela Contratante e Surama Mendes Silva, portador do RG nº 039667822010-7/SEJUSP/MA, CPF nº 605.983.093-57, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de Julho de 2020. **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em livro próprio do município Araguaia, 03 de agosto de 2020 – David Dantas Ferreira. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Extrato de Contrato nº 021.17.08/2020.ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.785/2020-PMPR. Ata de Registro de Preços nº 021.29.07/2020-SEMAD/PMPR. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 – **Pedro do Rosário/MA**, através do **Prefeito Municipal**, Senhor Sr. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **V S COMERCIO & LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.296.634/0001-07, situado na Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís – MA, E-MAIL: vscomercio.logistica@gmail.com, representada pela Sr(a). **VANU-**